



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2021.03.24.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA Nº CNPJ Nº 19.854.414/0001-06, SEDIADA NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE - CONTRATO: 2022.01.10.3- VALOR GLOBAL R\$ 38.049,00 (TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.301.0021.2.085. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.03.3

CONTRATO Nº 2022.01.11.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO COLETIVO – CJC-01B / CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, TAMANHOS CJA-01B, CJA-03B, CJA-04B, CJA-05B), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1303.12.365.0174.2.083 (Manutenção e DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL); 1303.12.361.0173.2.082 (MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL) - FDB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.866.541,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS). EMPRESA CONTRATADA: KV BEZERRA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AV. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 2.112, BARRO VERMELHO, NATAL-RN, CEP: 59022.545, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.587.629/0001-01. DATA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 11 DE JANEIRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2018.06.20.1

CONTRATO Nº 2021.07.21.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603 12 361 0012 2.074 / 0603 12 362 0012 2.082 / 0603 12 365 0012 2.085 / 0602 12 364 0221 2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.803.993,94 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: GLOBAL EMPRENDIMENTOS - LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA A RUA CORONEL TOTÓ, 1047 – SALA 03, CENTRO, CRATEÚS - CE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.633.600/0001-50. DATA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CRATO-CE, 21 DE JULHO DE 2021. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

PORTARIA Nº 0501001/2022 - SEUMA
CRATO/CE, 05 DE JANEIRO DE 2022.**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

<i>Nº DO CONTRATO</i>	<i>OBJETO</i>
2022.01.05.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DÍSEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 05 de janeiro de 2022.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**1 – NOTIFICAÇÃO**

REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.533.412/0001-76, sediada à Rua Otávio de Almeida Rodrigues, nº 234 A, Bela Vista, Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

2 - ORIGEM

Processo Administrativo Nº 0912002/2021-SME. Entrega de material em desconformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, constatado após recebimento provisório nos termos do inciso II, alínea a, do artigo 73 da Lei 8.666/93, decorrente do resultado do Pregão Eletrônico Nº 2021.08.24.2, Contrato Nº 2021.10.29.1, referente a “SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DO AMBIENTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO CRATO-CE”.

3 - RELATÓRIO FÁTICO

A empresa contratada, acima qualificada, realizou a entrega dos produtos MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL PERSONALIZADA e MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL BRANCA, de Nota Fiscal 639, em 29 de dezembro de 2021.

Ocorre que, após recebimento provisório, conforme Termos de Recebimentos Provisórios acostados aos autos, procedeu-se com a verificação da conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

No Controle de Qualidade dos Produtos Entregues, restaram REPROVADOS, de acordo com as fundamentações dos laudos juntados ao processo.

4 – DO FUNDAMENTO E DAS PENAS

Assim, considerando as disposições das cláusulas 9.1.1, 9.2.3, 10.1, 10.4, 10.7, 11.3, 11.4, 11.6, 13.1 e 14.1, do Contrato nº 2021.10.29.1, e arts. 69, 73, II, “a”, 76, 77, 78, I, II, 87, I, II, III, IV e art. 109, da Lei 8.666/93.

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais que garantem o bom andamento das atividades administrativas e o alcance do interesse público.

Considerando ainda, que podem ser aplicadas as penas de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, bem como, cancelamento da inscrição junto ao cadastro de fornecedores do Município.

4 – NOTIFICAÇÃO

Desta forma, fica a contratada NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação pertinente, corrigir as irregularidades apontadas, ou, em igual prazo, apresentar as razões e justificativas que julgar necessárias para ilidir os problemas apresentados, sob pena de não fazendo as correções e não sendo aceita a justificativa, após apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo nº 0912002/2021-SME, culminar ao final às penas e sanções legais e contratuais previstas. .

Dado e passado nessa cidade de Crato/CE, em 13 de janeiro de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 17/01/2022 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
53º	PSS-3148	MARLI DE SOUSA NEGREIROS	HABILITADO
54º	PSS-2325	MARIA GORETE DO NASCIMENTO	HABILITADO
55º	PSS-4588	CICERA EDENIA DA SILVA GOMES	HABILITADO
56º	PSS-3997	MARINICE DE SOUSA RODRIGUES	HABILITADO
57º	PSS-5541	MARIA VALDENIA CODEIRO DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO

ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM BUCOMAXILO FACIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-5044	VILSON ROCHA CORTEZ TELES DE ALENCAR	74,50

ODONTOLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA COM EXPERIÊNCIA EM PERIODONTIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	006	WLADYNEY TAVARES PINTO	68

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
65º	PSS-1138	ROBERTA SAIANE FAVELA CARLOS	21,00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
33º	PSS-5782	LORENA MARIA DE SOUZA MOTA	65,00

MÉDICO - MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	038	SAMUEL ALENCAR DE BRITO	40
4º	034	ISABELLE GONÇALVES CELESTINO DOS SANTOS	32

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 14 de janeiro de 2022.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 17/01/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ORIENTADOR SOCIAL - ORIENTADOR SOCIAL - SCFV/PAIF/PAEFI

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
25º	PSS-0733	IVNA ANDRADE SAMPAIO FELIPE	57,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 14 de janeiro de 2022.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL